

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2024 - Data: de 31
de janeiro de 2024.



PORTARIA Nº 12/2024/SMA
De 22 de Janeiro de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Janeiro de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.01.31 14:17:20 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 29/01/2024 09:15:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA Nº 12/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352551	LEIDIANA DE SIQUEIRA	PROFESSORA 40h.	11/01/2024 Até 13/01/2024 (3 dias)	SMMA	20653
348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/01/2024 Até 26/01/2024 (15 dias)	SMS	20648